



RESOLUÇÃO Nº 03 de 13 de Setembro de 2018

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 02 de 13 de Setembro de 2018, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 03 de 13 de Setembro de 2018, a qual ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades descritas na sindicância nº. 003/2017 de 28/06/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

- GM 1ª Cat. Martiminiano da Silva Ribeiro - Mat. 3851;

- GM 2ª Cat. Rufino Acosta Junior - Mat. 6059;

- GM 3ª Cat. Alexandre Von Reginold - Mat. 7278.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 13 de Setembro de 2018.

---

GM 1ª Cat. - EDELSON da SILVA GOMES - Mat. 3552

Comandante Interino da Guarda Municipal

Portaria "P" 686 - 13/09/2018